

DECRETO Nº. 15.196/12
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 940.619,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 940.619,00 (novecentos e quarenta mil e seiscentos e dezenove reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	22.750,00
35.10-154510032.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	40.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.269,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339030	Outros Materiais de Consumo	10.000,00

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339030	Outros Materiais de Consumo	65.000,00
35.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
35.10-339035	Serviços de Consultoria	60.000,00
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
35.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
35.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.000,00
35.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
35.10-154510032.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.750,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269,00

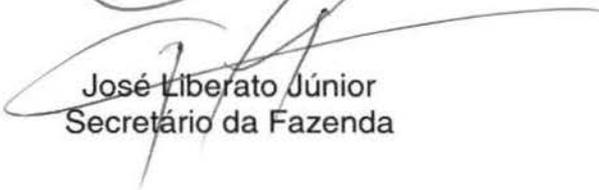
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10-185410006.2008	SECRETARIA GERAL	
85.10-339039	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-449052	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	49.000,00
90.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	49.000,00
90.10-449093	Indenizações e Restituições	22.000,00
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
90.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	41.000,00
90.10-449093	Indenizações e Restituições	36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa